



TERMO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012.2017-SRP**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)**

**ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

**EMENTA: DESPACHO QUE ANALISA À GUIZA DO PODER DISCRICIONÁRIO A VERIFICAÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS SUPERVENIENTES E CONCLUI PELA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

Paraipaba/CE, 12 de Maio de 2017.

Como cedição, o instituto em tela (revogação de licitação) submete-se ao **poder discricionário** da administração. Aliás, em tempos pretéritos, tal prerrogativa estatal encerrava hipótese de uma total liberdade do administrador público por ocasião da escolha da opção que se lhe parecia mais "conveniente e oportuna". Todavia, modernamente, essa ampla liberdade, que, não raro, assumia as vestes de claro *subjetivismo da autoridade pública*, cedeu espaço para um critério muito mais objetivo de caracterização do interesse público; assim, hoje, poder discricionário não significa mais a faculdade de o administrador escolher uma dentre as várias opções legalmente possíveis, mas sim escolher a opção que melhor atenda ao interesse público por ele gerido, ou seja, deve a autoridade pública adotar a "melhor opção administrativa".

A revogação do presente processo licitatório se mostra necessário para alteração nas especificações e quantidade dos itens que compõe o termo de referência conforme solicitação de despesas em anexo, a continuidade do processo licitatório, na forma como está, gera divergência no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Portanto, em restando imprestável o ato



administrativo em questão, surge à Administração Pública Municipal a prerrogativa de rever seus atos e quando conveniente e oportuno revoga-los, nos termos do que reza a Súmula nº. 473 do STF.

Pois bem, com base nas premissas retro referidas. À vista disso, a bússola do **interesse público** aponta para a revogação da presente licitação.

"Antes da homologação da licitação não se concretiza direito adquirido, nem ato jurídico perfeito. Se a licitação, apesar de instaurada regularmente, não atingir os objetivos desejados, que é obter melhores condições para a Administração, pode a Administração revogá-la, se esta medida atender aos seus interesses." (**BRAZ, Petrônio. Processo de licitação**, 3 ed, São Paulo: J.H. Mizuno 2012, p. 305)

EM VISTA DO EXPOSTO e considerando o atendimento da regra vazada no art. 49 da Lei Nº. 8.666/93, **DETERMINAMOS** a revogação do certame licitatório em questão.

*Maria Simônia D. Carmo Oliveira*  
*Secretária Executiva SCS*  
*Assistência Social*

**MARIA SIMÔNIA DO CARMO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Paraipaba**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**



Pag.: 1

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170512004**



ÓRGÃO ..... : 06 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ..... : 02 Fundo Municipal de Assistência Social  
 PROJETO / ATIVIDADE ..... :  
 CLASSIFICAÇÃO .. :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E MORTALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
049345	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 0,50CM <i>Especificação: URNA FUNERÁRIA (MADEIRA), QUATRO ALÇAS, FORRADA COM TNT, SEM TRASLADO, TAM. 0,50CM, SEM SERVIÇO FUNERAL.</i>	25,0000	UNIDADE
049346	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 0,70CM <i>Especificação: URNA FUNERÁRIA (MADEIRA), QUATRO ALÇAS, FORRADA COM TNT, SEM TRASLADO, TAM. 0,70CM, SEM SERVIÇO FUNERAL.</i>	25,0000	UNIDADE
049347	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 1,30M <i>Especificação: URNA FUNERÁRIA (MADEIRA), QUATRO ALÇAS, FORRADA COM TNT, SEM TRASLADO, TAM. 1,30M, SEM SERVIÇO FUNERAL.</i>	25,0000	UNIDADE
049348	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 1,60M <i>Especificação: URNA FUNERÁRIA (MADEIRA), QUATRO ALÇAS, FORRADA COM TNT, SEM TRASLADO, TAM. 1,60M, SEM SERVIÇO FUNERAL.</i>	30,0000	UNIDADE
049349	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 2,00M <i>Especificação: URNA FUNERÁRIA (MADEIRA), QUATRO ALÇAS, FORRADA COM TNT, SEM TRASLADO, TAM. 2,00M, SEM SERVIÇO FUNERAL.</i>	100,0000	UNIDADE
049350	URNA FUNERÁRIA - TAMANHO 2,10M <i>Especificação: URNA FUNERÁRIA (MADEIRA), QUATRO ALÇAS, FORRADA COM TNT, SEM TRASLADO, TAM. 2,10M, SEM SERVIÇO FUNERAL.</i>	10,0000	UNIDADE
050191	MORTALHA <i>Especificação: MORTALHA</i>	50,0000	UNIDADE

Estado do Ceará  
Governo Municipal de Paraipaba  
Fundo Municipal de Assistência Social



Pag.: 2

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170512004

Código Descrição

Quant Unidade

Paraipaba, 12 de Maio de 2017

*Maria Simônia do Carmo Oliveira*  
*Secretária Executiva S/A/S*

MARIA SIMONIA DO CARMO OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL

